

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.312/2025 - Esgotamento de Estoque, de 8/12/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.938137/2025-46

Expediente: 1539963/25-0

Ementa: Trata-se da avaliação de solicitação apresentada pela empresa Belfar Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.967.408/0001-98, referente ao esgotamento de estoque, em caráter excepcional, do medicamento "Belcomplex", registro nº 1.0571.0005, em situação cancelado (SEI 3845567).

Posição do Diretor: Contrária

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO

AUTORIZAR o esgotamento de estoque do produto "Belcomplex", registro nº 1.0571.0005, solicitada pela Belfar Ltda. (CNPJ 04.967.408/0001-98), nos termos do voto do relator - Voto nº 344/2025/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 3963982).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/12/2025, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3989293** e o código CRC **F73EFD63**.

Referência: Processo nº
25351.938137/2025-46

SEI nº 3989293